

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADES

(artigo 4.º do Decreto-lei n.º 14/2014, de 22 de janeiro)

Margarida Alexandra Manita Pereira da Cruz Andrade Gouveia, portadora do Cartão de Cidadão n.º. 06231720, Presidente da Comissão de Ética da Administração Regional de Saúde do Algarve IP, com mandato de 3 anos que se iniciou em 14.03.2016 e termina em 24.01.2017, atenta a renúncia apresentada pelos seus membros em 24.11.2016, vem, nos termos do disposto no artigo 4º do Decreto-lei n.º 14/2014, de 22 de janeiro, declarar como segue:

Declaração


Declaro não estar abrangido pelas incompatibilidades previstas no artigo 3.º do Decreto-lei n.º14/2014, de 22 de janeiro.

Declaro que não exerço funções remuneradas, regular ou ocasionalmente, em empresas produtoras, distribuidoras ou vendedoras de medicamentos ou dispositivos médicos.

Declaro que não sou proprietário nem detenho interesses na propriedade de empresas produtoras, distribuidoras ou vendedoras de medicamentos ou dispositivos médicos.

Declaro que não sou membro de órgão social de sociedade científica, associação ou empresa privada, as quais tenham recebido financiamento de empresa produtora, distribuidora ou vendedora de medicamentos ou dispositivos médicos, em média, por cada ano, num período de tempo considerado até cinco anos anteriores, num valor total superior a 50 000 EUR.

Faro, 03-01-2017



Dra. Margarida Gouveia
Presidente da CES da
ARS Algarve, IP